

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 417

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

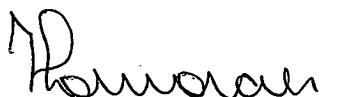
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

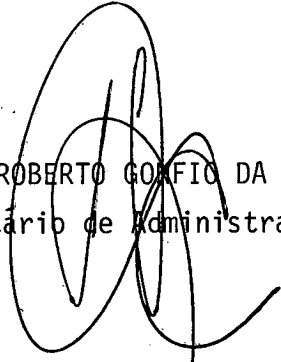
### RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MARIA APARECIDA MAGAN, Escriturária-Nível 26, lotada na DRH, o tempo de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados no Regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 424/89-DRH; com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 05.12.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de dezembro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
CARLOS ROBERTO GÓFFIO DA SILVA  
Secretário de Administração